



Handwritten signature

ATA N.º 119

Handwritten initials

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Ao décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira;-----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Assistiram igualmente à reunião o Chefe de Divisão, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão.-----

-----Faltou justificadamente à reunião o vogal do Conselho de Administração, Dr. Jorge Alves. A Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos.-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

-----Mediante prévia aprovação do Conselho de Administração foram objeto de deliberação, os seguintes assuntos que não constam da ordem de trabalhos.-----

-----1. ENTREGA DE CHEQUE 8122676565/MILLEN/BCP, NO VALOR DE € 1.557,18.-----

Handwritten signature



Handwritten signatures

-----Foi presente ao Conselho de Administração a carta do Senhor Manuel Correia de Oliveira, registada sob o n.º 2656/2016 de 11 de março, anexa à presente ata, com o fim de reembolsar os SMTUC, através da entrega do cheque n.º 8122676565, sacado sobre a sua conta do Millennium BCP, com o n.º 5908562, no montante de € 1557,18 (mil, quinhentos e cinquenta e sete euros e dezoito cêntimos), para restituição de quantias indevidamente recebidas. O montante restituído está acrescido de juros, à taxa de 4%, assim escalonados: € 218,79, desde 22/09/2006; € 359,23 desde 16/07/2007; € 170.01, desde 21/05/2008; € 416,03 desde 3/03/2008; calculados até ao dia 11 de março de 2016. -----

-----Expressou ainda, na referida carta, esperar que o montante entregue em função do cálculo a que procedeu, contribua para o integral ressarcimento dos SMTUC, entidade que procurou servir com zelo e lealdade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2133/2016:**-----

-----Aceitar o cheque.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DE JÚRI -
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração o ofício da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM, com o registo n.º 2723, de 15 de março de 2016, a solicitar autorização para que trabalhadores dos Serviços Municipalizados, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão do Serviço de Produção e Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, técnico superior da Divisão do Serviço de Produção, integrem o Júri do procedimento de concurso, aberto pela CIM, para recrutamento de um técnico superior em regime de mobilidade interna na categoria, como 1.º vogal efetivo e 1.º vogal suplente, respetivamente. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2134/2016:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

Handwritten signature



Handwritten signatures and initials

-----3. PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA TRABALHO DE JORNALISMO TELEVISIVO.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração o pedido de Pedro Barreiros, aluno de Jornalismo e Comunicação para, conjuntamente com Rui Lopes e Levi Oliveira, filmar o trajeto e o autocarro que faz o percurso do centro histórico – “Pantufinhas” e entrevistar o motorista com suporte vídeo, no âmbito de um trabalho para a cadeira de Jornalismo Televisivo.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2135/2016:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----**AGENDA:**-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO**-----

-----1. Aprovação de atas;-----

-----2. Boletim diário de tesouraria;-----

-----3. Ordens de pagamento no período entre 3 e 14 de março de 2016;-----

-----4. Resumo diário de tesouraria entre 1 e 4 de março de 2016;-----

-----5. Proposta de colaboração em Trabalho Projeto (FEUC).-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO**-----

-----1. DSP – Relatório de Atividades (2015);-----

-----2. Proposta de aceitação de 50% de responsabilidade (PART. 22-A-2016);-----

-----3. Alteração aos transportes – URBAN TRAIL COIMBRA 2016 – Ratificação;-----

-----4. Enquadramento e orientações para o regime transitório do RJSPTP;-----



- 5. Proposta de alteração do percurso e zonas de paragem da linha n.º 31, na sequência da requalificação do Largo do Arnado;-----
- 6. Loteamento dos Carvalhais de Baixo/Algar – proposta de alteração do parecer anteriormente emitido, relativamente a uma zona de paragem;-----
- 7. Pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de aquisição de serviços – artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015);-----
- 8. Relatório das reclamações/sugestões tratadas durante o ano 2015;-----
- 9. Solicitação para apoio no transporte – 1.ª Peregrinação Nacional dos Combatentes a Fátima – alteração da data inicial;-----
- 10. Bilhete de estacionamento nos parques do Mercado D. Pedro V – proposta de novo layout;-----
- 11. Propostas para melhoria do processo de carregamento e controlo do título de família numerosa;-----
- 12. Autorização para despesa – Ratificação;-----
- 13. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário – Ratificação.-----
- III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----
- 1. Proposta de abate de artigos de *stock*;-----
- 2. Proposta de abate ao efetivo de uma viatura de transporte urbano de passageiros e duas viaturas de apoio;-----
- 3. Concurso Público Ref.ª CP/1449/2016 – Prestação de serviços de vigilância à portaria dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e de rondas às instalações e lojas dos SMTUC – Decisão de contratar/Autorização de despesa;-----
- 4. Abate da viatura Fiat Uno Van DS, n.º frota 22, matrícula XQ-29-05 – Homologação;-----
- 5. Procedimento ajuste direto Ref.ª AD/1445/2016 – Fornecimento e instalação de sistema embarcado de informação sonora individual aos passageiros – Adjudicação e aprovação da minuta;-----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

----Após efetuada a leitura da ata número cento e dezoito, da reunião ordinária de 3 de março de 2016, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOURARIA: -----

----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia catorze de março de dois mil e dezasseis, que apresenta os seguintes valores:-----

----**SALDO EM CAIXA:** € 12.895,31 (doze mil, oitocentos e noventa e cinco euros e trinta e um cêntimos). -----

----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 4.799.787,31 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e sete euros e trinta e um cêntimos). -----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----3. ORDENS DE PAGAMENTO NO PERÍODO ENTRE 3 E 14 DE MARÇO DE 2016. -----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2183/2016, de 14 de março, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, anexa listagem discriminada das ordens de pagamento por si conferidas e assinadas, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira entre os dias 3 e 14 de março de 2016, inclusive, que totalizam a importância de € 14.324,37 (catorze mil, trezentos e vinte e quatro euros e trinta e sete cêntimos). -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2136/2016:**-----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----4. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA ENTRE 1 E 4 DE MARÇO DE 2016. --

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2186/2015, de 14 de março, a informar que nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de setembro de 2015, com o registo n.º 7975, conferiu e assinou os resumos diários de tesouraria do período compreendido entre

[Handwritten signature]



os dias 1 e 4 de março de 2016, inclusive, que lhe foram presentes pela Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

----Submeteu ainda, para conhecimento, mapa resumo dos saldos inicial e final, bem como do total dos recebimentos e pagamentos aí registados naquele período – documento apenso à ata.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2137/2016:**-----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**5. PROPOSTA DE COLABORAÇÃO EM TRABALHO PROJETO (FEUC).**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2208/2015, de 14 de março, a propor que o Conselho de Administração autorize a realização de um trabalho/projeto relacionado com Satisfação de Clientes/Qualidade dos serviços dos SMTUC e respetiva satisfação dos Clientes dos mesmos, a um grupo de alunos do Mestrado em Gestão da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, no âmbito da unidade curricular de Marketing de Serviços. -----

----Mais propõe que os alunos se comprometam, antes da realização do inquérito, a disponibilizar o texto do questionário para aprovação pelos SMTUC, a comunicar e combinar previamente as datas de realização dos inquéritos, em fornecer aos SMTUC um exemplar do relatório do trabalho que realizarem e acautelem a confidencialidade do mesmo, garantindo que só poderá ser usado para efeitos académicos, e dentro da FEUC. ---

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2138/2016:**-----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

----**1. DSP – RELATÓRIO DE ATIVIDADES (2015).**-----

----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º



Carvalho
MJM

2133/2016, de 11 de março, a remeter o Relatório de Atividades da Divisão de Serviços de Produção, referente ao ano 2015, elaborado com o principal objetivo de dar conhecimento das atividades e trabalho desenvolvido Divisão de Serviços de Produção e apresentar resultados que permitam o acompanhamento e monitorização de alguns objetivos, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2139/2016:**-----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade.-----

----**2. PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE 50% DE RESPONSABILIDADE (PART. 22-A-2016).**-----

----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 1848/2016, de 3 de março, do coordenador técnico Carlos Manuel Sousa Fachada, com a qual concorda, a informar da existência de uma ocorrência no dia 27 de janeiro de 2016, envolvendo o assistente operacional, Henrique Afonso, com o n.º mecanográfico 1184, que circulava com o autocarro n.º 291, a operar na linha n.º 24, na Av. Fernão de Magalhães, alguns metros antes da Loja do Cidadão. -----

----Do ocorrido resultou um embate lateral entre o autocarro e um veículo ligeiro, que circularia do seu lado direito, e que pretendia entrar para o parque de estacionamento subterrâneo ali existente.-----

----Segundo versão do assistente operacional, o embate deveu-se à invasão da faixa onde já circulava o autocarro dos SMTUC, como nenhum dos condutores aceitou a responsabilidade no acidente, foi chamada a PSP que elaborou o auto respetivo. -----

----Após averiguação a Companhia Fidelidade, seguradora dos SMTUC, propôs a divisão equitativa de responsabilidade (50%-50%), pois concluiu que ambos os intervenientes na ocorrência terão contribuído, em igual proporção, para a produção do sinistro.-----

[Handwritten signature]



-----Por não se concordar com a proposta da seguradora Fidelidade, foi solicitado o auto da PSP, para a fim de ser analisado, extraindo-se que o acidente poderia ter sido evitado se o assistente operacional circulasse com o autocarro na faixa da direita, pois é essa a faixa “bus”, e se aguardasse que o condutor do veículo ligeiro entrasse no parque. Também a manobra efetuada condutor do veículo ligeiro obriga à tomada de precauções que não foram cumpridas.-----

-----Os danos para os SMTUC foram avaliados na peritagem em € 116,95 (cento e dezasseis euros e noventa e cinco cêntimos) e não se dispõem de novos elementos suscetíveis de poder alterar a proposta da nossa seguradora.-----

-----Assim, dada verba diminuta em causa e porque não se justifica estarmos a adiar a regularização do processo, sugerimos que se aceite a proposta da Fidelidade, recebendo os SMTUC 50% do valor acima indicado.-----

-----Mais propõe que internamente não se responsabilize o assistente operacional pelo acidente, apesar de ser considerado um acidente participado à seguradora, que irá indemnizar o outro condutor em 50%.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2140/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. ALTERAÇÃO AOS TRANSPORTES – URBAN TRAIL COIMBRA 2016 – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2139/2016, de 11 de março, a informar que no dia 5 de março se realizou mais uma edição do URBAN TRAIL COIMBRA 2016, resultando no condicionamento do trânsito e conseqüentemente em alterações na rede de transportes, que decorreu conforme o programado.-----

-----Mais informa que os SMTUC emitiram parecer favorável, solicitando que, sempre que possível e não colocando em causa a segurança da prova e dos participantes, fosse dada prioridade à circulação dos transportes públicos.-----



[Handwritten signature]

-----Para os devidos efeitos, procedeu-se à divulgação das eventuais alterações, através de avisos nas paragens e Lojas SMTUC, assim como na internet e comunicação social. -----

-----Face ao informado solicita ratificação do processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2141/2016:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----4. ENQUADRAMENTO E ORIENTAÇÕES PARA O REGIME TRANSITÓRIO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – RJSPTP.-----

-----Foi presente a informação conjunta do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e do técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho dos Santos, registada sob o n.º 2153/2016, de 12 de março, a informar que com a publicação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros – RJSPTP, e posterior disponibilização pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes – IMT do Guião para o período transitório do RJSPTP e linhas orientadoras, procedeu-se a uma breve avaliação, sem prejuízo da análise mais profunda que está a decorrer, relativamente à sua aplicação no Município de Coimbra. Assim, submetem à apreciação do Conselho de Administração o documento em anexo – apenso à presente ata, constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2142/2016:** -----

-----Remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----5. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PERCURSO E ZONAS DE PARAGEM DA LINHA N.º 31, NA SEQUÊNCIA DA REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO ARNADO.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2136/2015, de 11

[Handwritten signature]



Handwritten signatures and initials

de março, subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luís Artur Leite Coelho Santos, com a qual concorda, a propor que a partir da entrada em vigor das alterações de trânsito do Arnado, que implicam a ocupação do espaço de paragem da linha n.º 31 – Arnado/Cruz dos Morouços, aí existente, este local de paragem e ponto de horário seja transferido para o local de paragem existente em frente ao Edifício Coimbra, no sentido Norte-sul da Av. Fernão Magalhães, utilizado atualmente apenas pelos operadores privados; -----

-----Mais propõe, que se elimine o percurso desta linha pelas ruas Manuel Rodrigues, Sofia e João Machado e se prolongue o percurso pela Avenida Fernão Magalhães até à rotunda de confluência com a rua Padre Estêvão Cabral, onde será efetuada a inversão de marcha;--

-----No sentido Sul Norte, da Av. Fernão Magalhães, propõe igualmente que passe também a ser utilizada a paragem aí existente, junto ao Edifício Coimbra. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2143/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**6. LOTEAMENTO DOS CARVALHAIS DE BAIXO/ALGAR – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PARECER ANTERIORMENTE EMITIDO, RELATIVAMENTE A UMA ZONA DE PARAGEM.** -----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, sob o n.º 2155/2015, de 12 de março, que se transcreve: -----

-----*O Conselho de Administração, em 2 de fevereiro do corrente ano (reg.º 973), deliberou concordar com a proposta da DSP, no sentido de ser emitido parecer DESFAVORÁVEL à proposta de nova localização de uma zona de paragem na rua Principal dos Carvalhais, no âmbito do loteamento titulado com o alvará n.º 631.*-----

-----*Comunicado o facto à Câmara Municipal de Coimbra, vem de novo o promotor da obra solicitar a emissão de parecer, propondo agora que a localização da paragem se mantenha sensivelmente no mesmo local, mas coexistindo com a entrada para as garagens de dois lotes, conforme planta em anexo.* -----



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

-----Tratando-se de uma zona de paragem apenas para tomada e largada de passageiros, durante o tempo estritamente necessário para o efeito, e garantidas as condições de acessibilidade e segurança dos passageiros, **propõe-se a emissão de parecer FAVORÁVEL**, com a proposta de sinalização adequada que garanta a proibição de estacionamento no local.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2144/2016:**-----

-----Aprovar nos termos e com os fundamentos da presente informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**7. PEDIDO DE PARECER PRÉVIO À CÂMARA MUNICIPAL PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2015).**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, sob o n.º 2156/2015, de 12 de março, apensa à presente ata, a propor que o Conselho de Administração aprove o envio do presente processo à Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de emissão de parecer prévio favorável à aquisição de uma prestação de serviços para a implementação da atualização do sistema informático “GIST – Gestão Integrada de Sistemas de Transporte” para a *versão 3*, à empresa “OPT – Optimização e Planeamento de Transportes, S.A.”, pelo valor máximo de € 60.000,00 (sessenta mil euros) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 5 e 12, do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, Lei de Orçamento de Estado para 2015, seguindo-se o respetivo procedimento regulado no Código dos Contratos Públicos. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2145/2016:**-----

-----Concordar e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de aprovação pelo executivo. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

-----8. RELATÓRIO DAS RECLAMAÇÕES/SUGESTÕES TRATADAS DURANTE O ANO 2015. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, o Relatório das Reclamações/Sugestões tratadas durante o ano 2015, destacando a redução significativa da generalidade das reclamações, com exceção das de “máquinas avariadas” nas áreas de estacionamento, diretamente relacionadas com a degradação dos equipamentos até então instalados nos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V e entretanto substituídos, durante o mês de fevereiro do corrente ano. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2146/2016:**-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade.-----

-----9. SOLICITAÇÃO PARA APOIO NO TRANSPORTE – 1.ª PEREGRINAÇÃO NACIONAL DOS COMBATENTES A FÁTIMA – ALTERAÇÃO DA DATA INICIAL. -----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2158/2015, de 12 de março, a informar que relativamente ao presente processo, alterada a data da realização para o dia 1 de maio do corrente ano, as eventuais condicionantes resultantes das iniciativas que porventura serão levadas a efeito no dia 25 de abril, não se mantêm. No entanto, tal como inicialmente informado, na informação com o registo n.º 9887, de 6 de novembro de 2015, o Município de Coimbra possui apenas duas viaturas, o autocarro de turismo "Cidade de Coimbra", da Câmara Municipal, com cinquenta e três lugares e o mini-autocarro de turismo, n.º 164, dos SMTUC, com dezasseis lugares.-----

-----Mais informa que para as referidas viaturas não existe qualquer marcação para o dia pretendido, carecendo a sua disponibilização de autorização da Câmara Municipal de Coimbra e, na eventualidade desta iniciativa vir a ser apoiada, estimam-se custos da seguinte ordem: -----

[Handwritten signature]



Carvalho
PM

-----Autocarro "Cidade de Coimbra": € 300,00 (trezentos euros), acrescidos de IVA e do valor das eventuais portagens de autoestrada; -----

-----Mini-autocarro: € 400,00 (quatrocentos euros), acrescidos de IVA e do valor das eventuais portagens de autoestrada. -----

-----Os valores foram apurados recorrendo à proposta de tabela de aluguer de autocarros para a Câmara Municipal de Coimbra, elaborada em 2014. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2147/2016:** -----

-----Concordar e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**10. BILHETE DE ESTACIONAMENTO NOS PARQUES DO MERCADO D. PEDRO V – PROPOSTA DE NOVO LAYOUT.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, sob o n.º 2159/2015, de 12 de março, a informar que o processo que levou à substituição do sistema de controlo dos Parques de Estacionamento do Mercado D. Pedro V está na sua fase final, devendo decorrer durante esta semana a restante formação do pessoal e a instalação dos equipamentos em falta, muito embora os parques já se encontrem em pleno funcionamento desde o dia 1 de março. -----

-----Mais informa que nesta fase, tendo em conta a substituição dos equipamentos de emissão de bilhetes de acesso aos parques, importa definir um novo *layout* para a face desses bilhetes, impressa diretamente, e para o verso, pré-impresso. -----

-----Decorrido o período de conceção, com a colaboração e validação do Dr. Jorge Vicente, do Gabinete de Apoio à Vereação da Câmara Municipal de Coimbra, submete o *layout* dos bilhetes, para aprovação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2148/2016:** -----

-----Aprovar. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

Carvalho



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

-----11. PROPOSTAS PARA MELHORIA DO PROCESSO DE CARREGAMENTO E CONTROLO DO TÍTULO DE FAMÍLIA NUMEROSA. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2087/2015, de 10 de março – documento apenso à ata – subscrita pelo técnico superior, Dr. Paulo Jorge Vieira de Melo, com a qual concorda, a propor: -----

-----Que o limite máximo, anteriormente definido para vinte unidades, passe para trinta e uma unidades, indo ao encontro das expectativas dos clientes, uma vez que muitos necessitam de uma fatura com o carregamento dos bilhetes de “Família Numerosa” por um mês, para posterior entrega nos estabelecimentos de ensino. -----

-----Para aquisição de um cartão “Coimbra convida” para títulos de transporte de “Família Numerosa” os clientes terão de apresentar documento de identificação, cartão de contribuinte para a emissão de recibo para efeitos fiscais, Cartão Social, emitido pela Câmara Municipal de Coimbra, caso o cliente tenha perdido ou lhe tenha sido furtado o cartão social, deverá apresentar a declaração de pedido de segunda via do cartão, emitida igualmente pela C.M.C. -----

-----Para o carregamento de títulos de transporte de Família Numerosa, uma vez que o cartão Coimbra conVIDA é pessoal, intransmissível e personalizado com uma fotografia atualizada do cliente, apenas será necessária a apresentação do Cartão Social, válido, ou da declaração de pedido de segunda via do cartão para a sua aquisição. -----

-----Mais informa, que não se vislumbra nada que impeça um dos membros do agregado familiar de carregar títulos de Família Numerosa dos demais elementos do agregado, desde que apresente os documentos exigidos. -----

-----Por fim, e no que diz respeito à fiscalização, propõe exigir-se apenas a apresentação de um documento de identificação, juntamente com o cartão de passe, à semelhança do que é solicitado para os demais passes sociais especiais, uma vez que o cartão social já terá sido apresentado para a aquisição dos títulos de Família Numerosa, tendo o mesmo de estar válido para esse efeito. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

[Handwritten signature]



-----**Deliberação n.º 2149/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**12. AUTORIZAÇÃO PARA DESPESA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Serviços de Produção competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pelo Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2179/2016, de 14 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, constantes na referida informação, relativos a autorizações de despesas no período compreendido 28 de fevereiro e 14 de março de 2016.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2150/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**13. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO EXTRAORDINÁRIO – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, registada sob o n.º 2181/2016, de 14 de março, a solicitar ratificação dos atos praticados, relativos aos pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes a parte dos meses de fevereiro e março de 2016, em cumprimento do disposto na reunião do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, anexando para o efeito os registos n.ºs 1406, 1473, 1569, 1587, 1725, 1786, 1809, 1927, 2037 e 2041.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2151/2016:**-----

-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----



-----1. PROPOSTA DE ABATE DE ARTIGOS DE STOCK. -----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu a informação do técnico superior Eng.º João Carlos Ramos Simões pinheiro, registada sob o n.º 1628/2016, de 25 de fevereiro, com a qual concorda, a informar que se encontram em armazém cento e sessenta e dois artigos de *stock*, no valor de € 5.975,95 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), conforme listagem anexa à informação, que deixaram de ter movimento, por motivos diversos, desde 2009, e alguns desde datas anteriores, dos quais destaca: -----

-----Materiais que destinam a agrupamentos de viaturas que foram abatidas; -----

-----Evolução nos métodos de trabalho nas oficinas, implicando que os materiais ficassem obsoletos.-----

-----Atendendo ao informado, propõe o abate à existência dos cento e sessenta e dois artigos de *stock*, no valor de € 5.975,95 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos), conforme referido na informação. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2152/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----2. PROPOSTA DE ABATE AO EFETIVO DE UMA VIATURA DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS E DUAS VIATURAS DE APOIO. ---

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, registada sob o n.º 1768/2016, de 2 de março, apensa à presente ata, com a qual concorda, sobre a qual exarou o despacho que se transcreve: -----

-----*A presente proposta de abate ao efetivo refere-se a um autocarro Volvo B10L, matrícula 51-55-NP e a uma viatura de apoio Fiat Uno 60 D Van, matrícula 87-05-BP, cujas recuperações são totalmente inviáveis. Trata-se de viaturas em fim de vida (VFFV) ou*



Jorge Luis Dias Falcão

[Handwritten signature]

seja que constitui um resíduo e como tal será tratado com base no decreto-lei n.º 196/2003, de 23 de agosto, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2000/53/CE e estabeleceu um conjunto de Normas de Gestão que visou a criação de circuitos de receção de VFV (viaturas em fim de vida), nomeadamente o cancelamento da matrícula, venda como sucata e emissão do Certificado de Destruição. -----

-----A viatura de apoio Bedford, modelo JLC1, matrícula EA-72-51 dada a sua antiguidade será de todo o interesse conservá-la e preservá-la para futura referência histórica dos SMTUC. -----

-----Face ao exposto, consideramos que o abate ao efetivo de viaturas, por se tratar de bens municipais do domínio privado e sujeitos a registo, devem, após aprovação do Conselho de Administração dos SMTUC, ser submetidos à Câmara Municipal de Coimbra para efeitos de homologação, conforme estipulado no artigo 43.º das Normas de Controlo Interno. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2153/2016:-----

-----Aprovar nos termos propostos e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de homologação pelo executivo. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1449/2016 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA À PORTARIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA (SMTUC) E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES E LOJAS DOS SMTUC – DECISÃO DE CONTRATAR/AUTORIZAÇÃO DE DESPESA. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pela técnica superior, Dra. Ana Cristina Antunes Bento, registada sob o n.º 2192/2016, de 14 de março, com a qual concorda, onde é proposto: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica económica 02 02 18 – “Vigilância e Segurança”, pelo valor máximo de € 57.974,40

[Handwritten signature]



Handwritten signature

(cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, de acordo com a informação de cabimento constante no processo; -----

-----Escolha do procedimento por concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, e do artigo 38.º, ambos do CCP; -----

-----Aprovação do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma; -----

-----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

-----1.º Membro efetivo – Presidente: Dr.ª Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão, em regime de substituição; -----

-----2.º Membro efetivo – vogal: Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves, técnico superior;-----

-----3.º Membro efetivo – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

-----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior;-----

-----2.º Membro suplente – vogal: Dr.ª Raquel Maria Rodrigues dos Santos Vizeu, técnica superior: -----

-----Mais informa que a Presidente, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Dr. Vítor Manuel Silva Gonçalves e que todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas”.-----

-----Propõe ainda que o Conselho de Administração, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2154/2016:**-----



-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----4. ABATE DA VIATURA FIAT UNO VAN DS, N.º FROTA 22, MATRÍCULA XQ-29-05 – HOMOLOGAÇÃO.-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo assistente técnico, Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, registada sob o n.º 2218/2016, de 15 de março, com a qual concorda, onde é informado que a viatura de apoio Fiat Uno Van DS, com o número de frota 22 e matrícula XQ-29-05, se encontra parqueada na área da pintura nas oficinas dos SMTUC, já abatida ao efetivo através da deliberação do Conselho de Administração, de 18 de outubro de 2012, com o registo n.º 9023, todavia, esta proposta não foi enviada a Câmara Municipal para homologação, o que constituiu incumprimento do previsto na Norma de Controlo Interno (NCI) em vigor à data do procedimento de abate.-----

-----Considerando o informado propõe o reenvio da proposta mencionada para respetiva homologação pela Câmara Municipal, para cumprimento da Norma de Controlo Interno.---

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----Deliberação n.º 2155/2016:-----

-----Aprovar nos termos propostos e submeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de homologação pelo executivo.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----5. PROCEDIMENTO AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1445/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA EMBARCADO DE INFORMAÇÃO SONORA INDIVIDUAL AOS PASSAGEIROS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.-----

-----Sobre este assunto foi presente informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 2234/2016, de 15 de março, documento apenso à presente ata, a submeter à consideração do Conselho de Administração a aprovação do Relatório Final



Handwritten signature

Handwritten signature

elaborado pelo Júri do procedimento, nos termos do disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 124.º, ambos do CCP, a propor:-----

----Adjudicação ao concorrente POWERQUBIT, Lda., do fornecimento e instalação do sistema embarcado de informação sonora individual aos passageiros, pelo preço total de € 16.850,00 (dezasseis mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do CCP;-----

----Nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma. -----

----Mais informa que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário e que a despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 11 de março de 2016, conforme consta da informação de cabimento, com o n.º de Cabimento: P160004 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2156/2016:**-----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**6. FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO – INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL IEFP – SMTUC (TÉCNICO DE INFORMÁTICA DE SISTEMAS).**-----

----Foi presente a informação do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 2238/2016, de 15 de março, apensa à presente ata, a propor o acolhimento de dois formandos na área de Técnico(a) de Informática de Sistemas, de nível IV CE, em sequência da consulta sobre a

Handwritten signature



disponibilidade de cooperação, com o Instituto de Emprego e Formação Profissional IIEFP na formação de Técnicos de Informática de Sistemas. -----

----Mais propõe que seja dado conhecimento à Divisão Administrativa e Financeira, em caso de ser superiormente considerado como de interesse para os Serviços Municipalizados de Transporte Urbanos de Coimbra. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2157/2016:** -----

----Aprovar nos termos propostos.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**7. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.** -----

----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou no Chefe de Divisão de Equipamento e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a sua informação registada sob o n.º 2239/2016, de 15 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados, referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 1 e 15 de março de 2016, constantes na referida informação. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2158/2016:** -----

----Ratificar.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**8. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1450/2016 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE APOIO À EXPLORAÇÃO E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO.** -----

----Sobre este assunto foi presente informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, registada sob o n.º 2240/2016, de 15 de março, documento apenso à presente ata, a propor:

----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, na rubrica 07 01 11 – “Ferramentas e Utensílios”, pelo valor máximo de € 25.000,00 (vinte e cinco mil



euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do CCP, de acordo com a informação de cabimento constante no processo;-----

----A escolha do procedimento, por ajuste direto, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º do CCP;-----

----Aprovação do convite, nos termos do artigo 115.º e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º, ambos do CCP – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma;-----

----Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º do CCP, às empresas:

----POWERQUBIT – Tecnologias de Informação, Lda., com o NIF n.º 513 700 366;-----

----OCTAL – Engenharia de Sistemas, S.A., com o NIF n.º 501 774 360;-----

----DIGIWEST – Wireless and Embedded Solutions, Lda., com o NIF n.º 508 516 242; ---

----Designação do júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição:-----

----1.º Membro efetivo – Presidente: Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, Chefe de Divisão, em regime de substituição;-----

----2.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, técnico superior:

----3.º Membro efetivo – vogal: Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro, técnico superior;----

----1.º Membro suplente – vogal: Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior;-----

----2.º Membro suplente – vogal: Eng.º Hugo David Nogueira Raposo, assistente técnico. -

----O Presidente, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, nas suas faltas ou impedimentos será substituído pelo Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. Todos os elementos propostos para a constituição do júri apresentaram a declaração de compromisso relativa a incompatibilidades, impedimentos e escusa, tal como definido no Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.-----

----Mais propõe que o Conselho de Administração, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º, delegue no júri do procedimento, a competência para prestar esclarecimentos e retificar as peças do procedimento, prevista no artigo 50.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do CCP.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2159/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1456/2016 – FORNECIMENTO DE UM
DUPLICADOR EM REGIME DE ALUGUER OPERACIONAL – PROJETO DA
DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, submeteu à consideração do Conselho de Administração a informação subscrita pelo júri do procedimento, registada sob o n.º 2241/2016, de 15 de março, documento apenso à presente ata, da qual se transcreve o ponto IV:-----

-----**IV – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO**-----

-----*Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do CCP, propõe-se que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) proceda à adjudicação do procedimento tendo por objeto o fornecimento de um duplicador em regime de aluguer operacional, à Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda., pelo preço total de € 9.570,00 (nove mil, quinhentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tudo nos termos Caderno de Encargos e proposta apresentada, em tudo que não contradiga o Convite e o Caderno de Encargos deste procedimento, a saber: -----*

-----*Preço total do objeto do procedimento – € 9.570,00; -----*

-----*Preço total com IVA – € 11.711,10;-----*

-----*Início do aluguer operacional de acordo com o estabelecido na Cláusula 2.ª do Caderno de Encargos; -----*

-----*Prazo de fornecimento – 29 meses; -----*

-----*Duplicadora, características gerais:-----*

-----*Marca – RISO; -----*

-----*Modelo – ME9350; -----*



-----As demais características técnicas encontram-se devidamente detalhadas na proposta apresentada pela Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda. -----

-----Mais se informa que nos termos do n.º 2 do artigo 125.º do CCP não há lugar à audiência prévia porquanto foi apresentada uma única proposta. -----

-----Seja notificado o adjudicatário a fim de apresentar, no prazo máximo de 8 dias úteis, os documentos de habilitação previstos no ponto XII do convite. -----

-----Os encargos decorrentes com o presente procedimento foram recabimentados para o ano de 2016 na rubrica económica da despesa 020208 – Locação de outros bens, no valor de € 2.970,00 (dois mil e novecentos e setenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para o ano de 2017 o valor de € 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e para o ano de 2018 o valor de € 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com a informação de cabimento que consta do processo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2160/2016:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM CARLOS PEDRO SEQUEIRA SOBREIRO (N.º 1039) NO DIA 15-12-2015.** -----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 1800/2016, de 2 de março, apensa à presente ata, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Carlos Pedro Sequeira Sobreiro, quando ao caminhar junto ao CCR, na Guarda Inglesa, para iniciar o serviço, caiu e torceu o tornozelo direito. -----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 15 de dezembro de 2015, com o trabalhador Carlos Pedro Sequeira Sobreiro, n.º 1039, seja qualificada



como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2161/2016:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. MIGUEL ÂNGELO CARRIL FRANCISCO – AUTORIZAÇÃO PARA ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PRIVADAS.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com a qual concorda, com o registo n.º 1855/2016, de 3 de março, a informar que pode ser autorizado o pedido de acumulação de funções privadas, efetuado pelo trabalhador Miguel Ângelo Carril Francisco, no âmbito de funções na área do Comércio Eletrónico, nos termos do n.º 3, do artigo 22.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), e considerando o despacho do Chefe de Divisão dos Serviços de Produção, que informou poder o mesmo ser autorizado, uma vez que não haverá conflito de interesse com o serviço e desde o exercício das funções privadas não colidam com o horário de trabalho dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2162/2016:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**3. MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA – ROBERTO RODRIGUES MIGUEL.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz



Fernandes, com a qual concorda, com o registo n.º 1931/2016, de 4 de março, que se transcreve:-----

-----*Em resposta ao despacho de V. Ex.ª de 17-02-2016, elaborado no seguimento do pedido de mobilidade (registo SGD n.º 1044) do trabalhador Roberto Rodrigues Miguel, Assistente Operacional na Câmara Municipal de Penacova para desempenhar funções de Agente Único de Transportes Coletivos na Divisão de Serviços de Produção destes Serviços Municipalizados, cumpre-nos informar o seguinte: -----*

-----*O pedido de mobilidade tem enquadramento nos artigos 92.º a 100.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, o qual poderá ser deferido caso se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições: -----*

-----*a) haja acordo do trabalhador e dos órgãos de origem e de destino; -----*

-----*b) se verifique conveniência para o interesse público na sujeição dos requerentes a mobilidade interna na modalidade de mobilidade na categoria, designadamente no que se refere à economia, eficácia ou eficiência para os serviços; -----*

-----*c) sejam asseguradas as dotações orçamentais necessárias a suportar a remuneração dos trabalhadores em mobilidade. -----*

-----*No Mapa de Pessoal dos Serviços, a vigorar para o ano de 2016, está previsto o ingresso de 10 Assistentes Operacionais com funções de Agente Único de Transportes Coletivos, estando a respetiva despesa prevista no orçamento. -----*

-----*O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, em despacho anexo à presente informação, refere que “A desvinculação de pessoal tripulante tem vindo a verificar-se quer por aposentação, quer por exoneração e atualmente o número de efetivos é substancialmente menor que o necessário para continuar a assegurar a Missão destes Serviços Municipalizados, nomeadamente garantir uma oferta de transporte público adequada às necessidades das populações. Por este facto, a Divisão de Serviços de Produção (DSP) considera imprescindível assegurar os recursos humanos necessários para garantir a atividade com os menores custos possíveis, nomeadamente sem a necessidade de recorrer a trabalho extraordinário. -----*



-----Assim, propõe-se que seja dado provimento ao solicitado, referindo no entanto que  do interesse destes Serviços assegurar a integração de novos colaboradores rentabilizando a formação e os meios envolvidos. Por esse facto, considera-se que deverá protelar-se a entrada isolada destes colaboradores para as funções de Agente Único, para que, sendo possível, se consigam reunir um mínimo de formandos para que se possa organizar um plano de formação adequado."-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2163/2016:**-----

-----Autorizar.-----

-----Mais deliberou que se solicite parecer à Câmara Municipal de Penacova.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA COM LEONEL FIGUEIREDO RODRIGUES (N.º 1060) NO DIA 05-01-2016.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pela técnica superior, Eng.ª Filipa Pereira Tomé, registada sob o n.º 1980/2016, de 7 de março, apensa à presente ata, a propor que se considere como acidente de trabalho, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 503/1999, de 20 de novembro, a ocorrência que envolveu o trabalhador Leonel Figueiredo Rodrigues, quando ao caminhar no passeio junto à Estação Nova, para reiniciar funções no autocarro n.º 301, deu um passo com maior distância, tendo ficado com dores incapacitante na perna direita.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, propôs que a ocorrência registada no dia 5 de janeiro de 2016, com o trabalhador Leonel Figueiredo Rodrigues, n.º 1060, seja qualificada como acidente de trabalho, não carecendo, no entanto, de comunicação à Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT).-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2164/2016:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----



-----5. APROVAÇÃO DE FÉRIAS – MARGARIDA CRISTINA PRECES PEREIRA.

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2184/2016, de 14 de março, a solicitar ratificação da decisão do Responsável pelo Gabinete de Planeamento e Controlo de Gestão, que autorizou o gozo de férias à trabalhadora Margarida Cristina Preces Pereira, em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2165/2016:**-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----6. FORNECIMENTO E INTEGRAÇÃO DO MÓDULO DE SOFTWARE CERTIFICADO, POR FORA A DOTAR O SISTEMA DE BILHÉTICA DOS SMTUC DA FUNCIONALIDADE DE GERAÇÃO E ENVIO AUTOMÁTICOS DO FICHEIRO SAFT-PT (STANDARD AUDIT FOR TAX PURPOSES) À AUTORIDADE TRIBUTÁRIA.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração o relatório preliminar do assunto mencionado em epígrafe, subscrito pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registado sob o n.º 2200/2016, de 14 de março, apenso à presente ata, do qual se transcreve o ponto IV:-----

-----IV – CONCLUSÃO-----

-----Em face do exposto no ponto III e nos termos da alínea b) do n.º 1 no artigo 79.º do CCP, propõe-se a não adjudicação do procedimento de fornecimento e integração do módulo de software certificado por forma a dotar o sistema de bilhética dos SMTUC da funcionalidade de geração e envios automáticos do ficheiro SAFT – PT à Autoridade Tributária à empresa Novabase Business Solutions.-----

-----Propõe-se igualmente e para os efeitos do disposto no artigo 123.º do CCP, o envio do relatório preliminar do presente procedimento, estabelecendo um prazo de 5 dias para pronúncia escrita, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2166/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**7. APROVAÇÃO DE FÉRIAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS.**-----

-----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, submeteu ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 2203/2016, de 14 de março, a solicitar ratificação da decisão dos respetivos Chefes de Divisão Eng.º Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia e Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, que autorizaram o gozo de férias aos trabalhadores José Manuel Carmo Santos Pais, Pedro Miguel Silva Carvalho, Paulo Nuno Marques Nobre Machado, Carla Susana Ferreira Mendes, Carlos Alberto dos Reis Temudo, Albino Casimiro Mendes Silva, Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga e Isabel Maria Ferreira do Nascimento, em virtude do plano de férias ainda não se encontrar aprovado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2167/2016:**-----

-----Aprovar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**8. AUTORIZAÇÕES DE DESPESA – ATOS PRATICADOS.**-----

-----Sobre este assunto, nos termos da deliberação do Conselho de Administração de 9 de junho de 2014, que delegou na Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, competência para autorizar despesa, dentro dos limites fixados na Lei, foi presente a informação subscrita pela Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 2223/2016, de 15 de março, que faz parte integrante da presente ata, a solicitar a ratificação dos atos praticados referentes a autorizações de despesas no período compreendido entre 4 e 14 de março de 2016, constantes na referida informação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2168/2016:**-----



-----Ratificar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**9. 2.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2016.**-----

-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 2237/2016, de 15 de março, a remeter para aprovação a 2.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2016.-----

-----Mais informa que a presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1. – “Modificações ao Orçamento” do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço da seguinte rubrica:-----

-----01 Despesas com o Pessoal-----

-----01 03 09 01 Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais – O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação atual ser insuficiente para fazer face aos encargos estimados com a abertura de procedimento concursal pelo período de um ano.-----

-----Atendendo o informado propõe que a presente proposta de alteração orçamental no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2169/2016:**-----

-----Aprovar nos termos propostos e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**10. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TRIPULANTE MÁRIO BARRETO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 2244/2016, de 15 de março, documento apenso à presente ata, constituindo parte



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

integrante da mesma, a propor, uma vez que o trabalhador está a ser acompanhado pela técnica de serviço social que o Conselho de Administração autorize, a título excecional as medidas tomadas, constantes na referida informação.-----

-----Mais propõe, que o Conselho de Administração autorize, a título excecional, que a Tesouraria emita uma guia de prestação de contas do assistente operacional, no dia seguinte à deliberação que reflète o montante total em dívida, de acordo com o sistema de bilhética. Esta guia de prestação de contas corresponde a um valor de receita que não vai ser contabilizada no imediato, porque parte dela está sujeita a plano de pagamento.-----

-----Com a emissão daquele documento, o valor que está por liquidar no sistema de bilhética apenas dirá respeito aos valores dos turnos em dívida após a data de emissão da guia, evitando assim a divulgação no boletim de informação diária de um valor em dívida que não corresponde à realidade e que está a ser alvo de um plano de pagamento.-----

-----Não obstante estas medidas propostas pela DAF, não é de excluir a abertura de processo disciplinar, tendo em conta o procedimento de prestação de contas em vigor e o valor em dívida.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 2170/2016:**-----

-----Aprovar nos termos e com os fundamentos da presente informação.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**11. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGUROS DO RAMO AUTOMÓVEL PARA A FROTA DOS SMTUC E ÁREA DE SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA OS TRABALHADORES DOS SMTUC.**-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 2219/2016, de 15 de março, apensa à presente ata, do qual se transcreve o ponto III:-----

-----**III – CONCLUSÃO**-----

-----**Considerando:**-----

-----*Que o procedimento atualmente em vigor termina em 30/07/2016;*-----

[Handwritten signature]



----A obrigatoriedade de segurar as viaturas dos SMTUC a partir de 31/07/2016 para garantir a prestação do serviço público;-----

----A necessidade de segurar os trabalhadores dos SMTUC;-----

----O anteriormente exposto;-----

----Que o valor do procedimento atual se revela desajustado face aos preços praticados no mercado em consequência das sucessivas reduções remuneratórias efetuadas nos termos da LOE, dificultando a apresentação de propostas por parte de outras seguradoras, como foi anteriormente apresentado em I;-----

----A existência de risco que o procedimento concursal fique deserto se for mantido o valor do procedimento atualmente em vigor.-----

----Propõe-se que o valor base do procedimento a considerar para efeitos de emissão do parecer prévio para a prestação de serviços de seguros no ramo automóvel e no ramo de acidentes de trabalho seja de € 172.020,00.-----

----Mais se informa que o valor ora proposto representa um aumento de 12% face ao valor do procedimento em vigor (no valor de € 163.031,16), que após a aplicação da redução remuneratória com reversão (conforme fundamentado no parecer prévio) representa um aumento efetivo de 6%.-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----**Deliberação n.º 2171/2016:**-----

----Concordar com o proposto.-----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

----**V – ENCERRAMENTO:**-----

----Às vinte horas e dez minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo.-----